



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.184, de 1º de novembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	Encargos Gerais do Município		
04.01	- Recursos sob Superv. Deptº Contab. Orçamento		
15.82.495.2.019	- Inativos		
3.2.5.1.00	- Inativos	NCZ\$. 48.000,00	
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
05.02	- Setor de Educação e Cultura		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 300.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 60.000,00	
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 2.000,00	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 60.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 20.000,00	
06	- Deptº Saúde e Assistência Social		
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social		
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 40.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 10.000,00	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.184/89 - Fls 02.

07	- Deptº de Administração		
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	80.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	15.000,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento		
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	40.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	10.000,00
09	- Deptº da Receita		
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	90.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	10.000,00
10	- Deptº de Obras		
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	60.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	10.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais		
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	2.000,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	40.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	5.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	1.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	15.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	2.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.184/89 - Fls. 03.

11.02	- Setor de Estradas Municipais - Garagem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 40.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 20.000,00	
	T O T A L.....	NCZ\$.1.000.000,00	

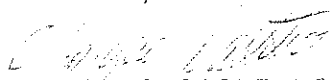
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....NCZ\$.1.000.000,00


T O T A LNCZ\$.1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 1.989.


- ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO